

### **ADENDO CONTRATUAL**

Adendo nº 03, ao Contrato nº 07/2022, que tem por objeto a contratação de licença de uso de software, que constitui ferramenta para o estudo, análise e acompanhamento dos títulos e valores mobiliários, com base em dados e informações publicadas e divulgadas pelos órgãos competentes.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN, neste ato representado pelo sua Diretora-Presidente, Sra. Claudia George Musseli Cezar, CPF 270.793.078-48 e pela Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão e Finanças, Sra. Elizabeth Akiko Araki Oliveira, CPF 142.192.158-83, qualificado como Contratante, e NELOGICA SISTEMAS DE SOFTWARE LTDA., com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini nº 105 – Conj.91, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP: 04.571-010, inscrita no CNPJ sob o nº 05.898.757/0002-49, qualificado como Contratado,

Considerando que o processo de contratação de licença de uso de software para análise e acompanhamento de produtos de investimento originou o Contrato nº 07/2022, cuja cláusula sexta contém previsão de possibilidade de aditamento de prazo, mediante manifestação expressa das partes;

Considerando que o contrato firmado terá seu término em 02 de novembro de 2025, os signatários, com base no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 007/2022, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:



- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 007/2022, a partir de 03 de novembro de 2025.
- 2) O valor total global do contrato será de R\$ 2.576,64 (Dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para a presente renovação de vigência.
- 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

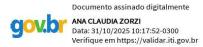




# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



#### Testemunhas:



Ana Claudia Zorzi

CPF: 220.523.958-90



Vivian Cristina Benite Campos

CPF: 295.824.908-08



# 4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 30 de October de 2025, 18:39:48



# Minuta do 3º termo de aditamento - Nelógica - pdf pdf Código do documento f46b26d2-dbb8-4684-aea4-38761b948393



### Assinaturas



Fernando Araújo de Souza fasouza@nelogica.com.br Aprovou



Camila Costa cacosta@nelogica.com.br Aprovou



Fabiano Heredia fabiano.heredia@comdinheiro.com.br Aprovou



Leonardo de Oliveira Schattschneider Ischattschneider@nelogica.com.br Aprovou



Débora Freitas Chavaré dchavare@nelogica.com.br Aprovou



Caroline Zinagno de Aguiar caguiar@nelogica.com.br Assinou



Marcelo Araujo Pereira mapereira@nelogica.com.br Assinou Fernando Araíyo de Souza



Fabiano Heredia



Débora Freitas Chavaré

Caroline Zinagno de Aguiar



# Eventos do documento

# 30 Oct 2025, 16:31:16

Documento f46b26d2-dbb8-4684-aea4-38761b948393 **criado** por FERNANDO ARAÚJO DE SOUZA (f655ec94-cb09-40c4-a504-46f8b341a41a). Email:fasouza@nelogica.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-10-30T16:31:16-03:00

# 30 Oct 2025, 16:41:28

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO ARAÚJO DE SOUZA (f655ec94-cb09-40c4-a504-46f8b341a41a). Email: fasouza@nelogica.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-10-30T16:41:28-03:00

# 30 Oct 2025, 16:42:50

FERNANDO ARAÚJO DE SOUZA **Aprovou** (f655ec94-cb09-40c4-a504-46f8b341a41a) - Email: fasouza@nelogica.com.br - IP: 189.42.4.72 (189.42.4.72 porta: 39778) - Documento de identificação informado:



# 4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 30 de October de 2025, 18:39:48



035.983.930-40 - DATE ATOM: 2025-10-30T16:42:50-03:00

#### 30 Oct 2025, 17:27:56

CAMILA COSTA **Aprovou** (635c10c1-fca6-44c5-8d10-71cd49fa8d33) - Email: cacosta@nelogica.com.br - IP: 189.4.73.20 (bd044914.virtua.com.br porta: 49164) - Geolocalização: -27.5644416 -48.5097472 - Documento de identificação informado: 029.761.230-12 - DATE\_ATOM: 2025-10-30T17:27:56-03:00

#### 30 Oct 2025, 17:32:49

FABIANO HEREDIA **Aprovou** (4e7acab4-894d-4e4c-b324-9b1d9c419694) - Email: fabiano.heredia@comdinheiro.com.br - IP: 177.92.79.162 (mvx-177-92-79-162.mundivox.com porta: 10542) - Geolocalização: -23.5992963 -46.6989188 - Documento de identificação informado: 223.504.448-48 - DATE\_ATOM: 2025-10-30T17:32:49-03:00

#### 30 Oct 2025, 17:33:51

LEONARDO DE OLIVEIRA SCHATTSCHNEIDER **Aprovou** (01762438-9eef-431a-96ee-a004a77420e0) - Email: Ischattschneider@nelogica.com.br - IP: 45.165.93.186 (mvx-45-165-93-186.mundivox.com porta: 22588) - Documento de identificação informado: 025.416.050-64 - DATE ATOM: 2025-10-30T17:33:51-03:00

#### 30 Oct 2025, 18:23:19

DÉBORA FREITAS CHAVARÉ **Aprovou** (346b4022-b460-4ba0-bf97-6ef42b7feeec) - Email: dchavare@nelogica.com.br - IP: 45.165.93.186 (mvx-45-165-93-186.mundivox.com porta: 64142) - Geolocalização: -30.0351488 -51.1868928 - Documento de identificação informado: 851.616.080-72 - DATE\_ATOM: 2025-10-30T18:23:19-03:00

#### 30 Oct 2025, 18:33:15

CAROLINE ZINAGNO DE AGUIAR **Assinou** (3b557df6-a8cb-4def-a901-e39f49f0977f) - Email: caguiar@nelogica.com.br - IP: 189.42.4.72 (189.42.4.72 porta: 30132) - Documento de identificação informado: 012.186.590-84 - DATE\_ATOM: 2025-10-30T18:33:15-03:00

#### 30 Oct 2025, 18:37:24

MARCELO ARAUJO PEREIRA **Assinou** - Email: mapereira@nelogica.com.br - IP: 177.69.180.141 (177-069-180-141.static.algartelecom.com.br porta: 58028) - Documento de identificação informado: 068.473.807-48 - DATE\_ATOM: 2025-10-30T18:37:24-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):4222506ecad45c2ec4477a1138201452d48d50ee5a82a005c50de8a1086cd795 (SHA512):1b43fab1edc784e3fbdf60b035a6d306b246775c2f33c9613557ca922272578183b25ca84b7a3dfccb805e7cc4dba46b41ea682887c775e77faa309bd60f5c68

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.